



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 200/2022

Dispõe sobre o Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, na modalidade presencial.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MEC 427/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, regime seriado semestral, vinculado ao Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do primeiro semestre letivo de 2023.

Art. 2º O curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, na modalidade presencial, terá duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 9 (nove) semestres, com carga horária mínima de 2640 (duas mil, seiscentos e quarenta) horas, para cumprimento da seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C.H. Presencial	C. H. Distância	C. H. Total
1º PERÍODO			
Expressão Gráfica I	40		40
Física	60		60
Gestão da Segurança dos Processos Industriais	40		40
Introdução à Manutenção Industrial	40		40
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40		40
Pré-cálculo	120		120
Química Geral	60		60
Total do período			400
2º PERÍODO			
Cálculo	80		80



Eletrônica Digital	60	60
Estatística e Probabilidade	40	40
Expressão Gráfica II	40	40
Gestão da Manutenção	40	40
Mecânica Geral	40	40
Normas e Legislação (ISO)	40	40
Química Tecnológica dos Materiais	60	60
Total do período		400

3º PERÍODO

Circuitos Elétricos Industriais	40	40
Controladores Lógicos Programáveis Industriais	40	40
Desenho – CAD	80	80
Materiais Elétricos	40	40
Metodologia Científica para Tecnologia	40	40
Metrologia	80	80
Planejamento e Controle industrial	40	40
Resistência dos Materiais	40	40
Estudos Interdisciplinares Manutenção Industrial I	20	20
Total do período		420

4º PERÍODO

Automação Pneumática e Hidráulica	40	40
Eletricidade	40	40
Eletrônica Industrial Básica	40	40
Gestão de Pessoas para Manutenção Industrial	40	40
Instrumentação e Controle	80	80
Fenômenos de Transportes	40	40



Técnicas de Manutenção Preditiva	40	40
Tecnologia de Fabricação – Usinagem	80	80
Estudos Interdisciplinares Manutenção Industrial II		20
Total do período		420

5º PERÍODO

Acionamentos Elétricos	40	40
Elementos de Máquinas	80	80
Gestão da Qualidade	80	80
Instalações Elétricas Industriais	40	40
Máquinas Térmicas Industriais	40	40
Monitoramento e Diagnóstico de Máquinas	40	40
Projeto de Aplicação Manutenção Industrial I	40	40
Sistemas de Manufatura e Manutenção	40	40
Estudos Interdisciplinares Manutenção Industrial III		20
Total do período		420

6º PERÍODO

Meio Ambiente e Sustentabilidade	40	40
Projeto de Aplicação Manutenção Industrial II	40	40
Proteção de Sistemas Elétricos	80	80
Qualidade da Energia Elétrica	40	40
Redes de Computadores para Controle e Automação	40	40
Redes Industriais	40	40
Sistemas Supervisórios	40	40
Tecnologia de Fabricação – Soldagem	80	80
Estudos Interdisciplinares Manutenção Industrial IV		20
Total do período		420



Carga horária das disciplinas	2480h
--------------------------------------	--------------

COMPONENTES CURRICULARES	Carga horária
---------------------------------	----------------------

Trabalho de Graduação	160
-----------------------	------------

Carga horária dos componentes curriculares	160h
---	-------------

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2640h
-------------------------------------	--------------

Art. 3º O estágio supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária de 240 (duzentos e quarenta) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 4º (quarto) período, terá orientação e supervisão do Departamento de Engenharia Mecânica, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação – PRG.

Art. 4º O trabalho de graduação – TG, componente curricular optativo, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, a ser cumprido a partir do 5º (quinto) período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação – PRG.

Art. 5º Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 001/2021, o concluinte de módulos correspondentes às qualificações profissionais fará jus ao respectivo Certificado de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico.

§ 1º Concluindo todas as disciplinas do 1º e 2º períodos, Módulo Básico, o aluno fará jus à Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Aprendiz de Mecânico de Manutenção (CBO – 9113-05).

§ 2º Concluindo todas as disciplinas até o 3º período, Módulo Específico I, o aluno fará jus à Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Supervisor de Manutenção de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Residenciais (CBO – 9101-05).

§ 3º Concluindo todas as disciplinas até o 4º período, Módulo Específico II, o aluno fará jus à Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Supervisor de Manutenção de Máquinas Operatrizes e de Usinagem (CBO – 9101-30).



§ 4º Concluindo todas as disciplinas até o 5º período, Módulo Específico III, o aluno fará jus à Certificação de Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Supervisor de Manutenção de Bombas, Motores Compressores e Equipamentos de Transmissão (CBO – 9101-15).

§ 5º Concluindo todas as disciplinas até o 6º período, Módulos Básico, Específico I, Específico II, Específico III, das Atividades Curriculares de Extensão e Trabalho de Graduação será concedido o Diploma de Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial.

Art. 6º As Atividades Curriculares de Extensão (ACE), componente curricular obrigatório, com carga horária mínima de 264 (duzentos e sessenta e quatro) horas, correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, na modalidade presencial, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de setembro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 20 de setembro de 2022.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais